

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Eletrônico – DOFe

ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1153 de 08 de outubro de 2020

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 008/2020 – CSMP

DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Altera dispositivo do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal, é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que o inquérito civil não mereceu ainda grande atenção por parte do legislador, que se restringiu a uma rápida disciplina sobre a matéria;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 008/2015 – CPJ, modificou e consolidou as normas que regulamentam a notícia de fato, o procedimento preparatório do inquérito civil, o inquérito civil e o procedimento administrativo no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público à disciplina jurídica constante da Lei n.º 7.347/85, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II do art. 102 da Resolução n.º 005/2007, do Conselho Superior do Ministério Público, de 21 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102 ...

I – converterá o julgamento em diligência para a realização de atos imprescindíveis à sua decisão, **remetendo os autos ao órgão de origem para cumprimento;**

II – deliberar pelo prosseguimento do inquérito civil ou do procedimento preparatório, indicando os fundamentos de fato e de direito de sua decisão, **comunicando, desde logo, ao Procurador-Geral de Justiça para designação de outro órgão do Ministério Público para atuação.**” (NR)

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Eletrônico – DOFe

ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1153 de 08 de outubro de 2020

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Resolução n.º 005/2007 – CSMP, de 21 de novembro de 2007, consolidada com todas as alterações promovidas por esta e por outras Resoluções anteriores.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Aracaju, 08 de Outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Corregedora-Geral

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Procuradora de Justiça

Josenias França do Nascimento

Procurador de Justiça

Celso Luis Dória Leó

Procurador de Justiça